



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PORTARIA Nº 90/2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Presidente:

João Batista dos Santos	CPF Nº 836.811.329-68
-------------------------	-----------------------

Membros:

Marcia Cremone Beijo	CPF Nº 080.611.849-07
Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva	CPF Nº 805.753.589-04

Art. 2º- As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 2 membros.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 e suas alterações assim prever.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será até 31/12/2022, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor em 03/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 03 de Janeiro de 2022.


LUIZ DE MOURA
Presidente